

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 080/2018 – PGJ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.
(PROTOCOLADO Nº 006.395/18)**

REVOGADO, pela [Resolução nº 1.568/2023-PGJ](#), de 10/01/2023.

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, **homologa** a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2018 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls.67/71, constante dos autos do protocolado nº 006.395/18, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Ato n. 61/95-CPJ-PGJ](#), com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos criminais redistribuídos da 1ª Vara para a Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos criminais de finais ímpares (número de controle) da Vara Criminal, inclusive suas audiências, não compreendidos no item anterior, distribuídos a partir da instalação da Vara Criminal (17.11.2015);
- c)** Feitos criminais, independentemente do número de controle, desde que tenha se manifestado anteriormente em medida cautelar ou protetiva de número ímpar (número de controle), inclusive suas audiências;
- d)** Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o Inquérito Policial até o final da decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- e)** Execuções Criminais, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos de finais ímpares (número de controle) do Juizado Especial Criminal, inclusive suas

audiências;

g) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;

h) Corregedoria dos Registros Públicos;

i) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

j) Controle Externo da Atividade Policial;

k) Atendimento ao Público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos criminais redistribuídos da 2ª Vara para a Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Feitos criminais de finais pares (número de controle) da Vara Criminal, inclusive suas audiências, não compreendidos no item anterior, distribuídos a partir da instalação da Vara Criminal (17.11.15);

c) Feitos criminais, independentemente do número de controle, desde que tenha se manifestado anteriormente em medida cautelar ou protetiva de número par (número de controle), inclusive suas audiências;

d) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais, interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

e) Feitos de finais pares (número de controle) do Juizado Especial Criminal, inclusive suas audiências;

f) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

h) Atendimento ao Público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos cíveis da 1ª e 2ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;

b) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

c) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

d) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

f) Meio Ambiente, inclusive as ações públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Feitos do CEJUSC;

h) Atendimento ao Público.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 128 \(188\), Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018 p.69.](#)